

ATO Nº 6.901/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 77456/2020, e em conformidade com o inciso I, parágrafo único do Art. 3º da Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007 e suas alterações, RESOLVE CANCELAR a convocação, para o serviço ativo, do policial militar da reserva remunerada, para prestar serviços na Guarda Patrimonial do Estado, abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	RGPMMT	A CONTAR DE
3 º Sgt RR	PM Américo Crispim	Evangelista 878.195	02.02.2020

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de junho de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1835837e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)